

*Handwritten signature*



# Nutricionista

PRESTÍGIO E EXCELÊNCIA

**Programa de Ação**

## Programa de Ação

### INTRODUÇÃO

1. Pela **FORMAÇÃO** de **EXCELÊNCIA** dos Nutricionistas.
2. Pelo **PRESTÍGIO** da Profissão.
3. Pela **REGULAÇÃO** do Exercício Profissional.
4. Pela **CREDIBILIZAÇÃO** dos Nutricionistas junto dos Cidadãos.
5. Pela criação de **EMPREGO**.
6. Pela **TRANSPARÊNCIA** da Ordem.

A Ordem é o garante da prestação de serviços de qualidade aos cidadãos por profissionais com reconhecida competência técnica e científica.

Na área da Nutrição, o profissional que presta tais serviços é o Nutricionista.

Esta candidatura apresenta-se com o objetivo de congregar estes dois pressupostos - o **Prestígio do Nutricionista e a Excelência do seu desempenho**.

A candidatura da Lista N visa garantir a defesa dos interesses dos cidadãos, assegurando e fazendo respeitar o seu direito a uma prática profissional de Excelência e, para tanto, recuperar e potenciar o Prestígio da Profissão através do rigor da Formação.

## 1. Pela FORMAÇÃO de EXCELÊNCIA dos Nutricionistas

- Promover o desenvolvimento das Ciências da Nutrição e do seu ensino, colaborando nos processos de acreditação e avaliação das licenciaturas que dão acesso à profissão.
- Credibilizar o Estágio de habilitação profissional orientado, sob supervisão da Ordem, estabelecendo programas e requisitos de avaliação mínimos, bem como os critérios para o reconhecimento de idoneidade dos locais onde se realizam.
- Estabelecer contactos e efetivar protocolos com os Ministérios e com organizações ligadas aos ramos da Saúde, da Segurança Social, do Trabalho, da Agricultura, do Ensino, do Desporto, com as Autarquias e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, com Empresas da área da Alimentação, da Restauração e da Indústria Alimentar e outras que reconhecidamente reúnam condições para proporcionar estágios profissionais de qualidade.
- Com estes pressupostos, será assegurada a atribuição do título profissional de Nutricionista e a emissão da respetiva cédula profissional a licenciados que completem a formação necessária para iniciar a sua prática profissional com as competências académicas e profissionais que lhe permitirão atingir a Excelência.

## 2. Pelo PRESTÍGIO da Profissão

- Valorizar as carreiras profissionais e estabelecer limites de dignidade para a prestação de serviços nas diferentes áreas de atuação do Nutricionista.
- Defender e dinamizar a carreira dos Técnicos Superiores de Saúde (Ramo de Nutrição), mantendo os Nutricionistas numa carreira de prestígio e de maior potencial reivindicativo.
- Estabelecer a igualdade entre profissionais do sector público e do sector privado.

### 3. Pela REGULAÇÃO do Exercício Profissional

- Definir o Ato do Nutricionista nas suas funções, suportado pela reunião das competências académicas e profissionais exigidas para o exercício da sua profissão.
- Promover o enquadramento jurídico necessário à maior autonomia nas diferentes valências das funções definidas no Ato do Nutricionista.
- Promover a revisão do Estágio que confere o grau de especialista em Nutrição, habilitando ao ingresso na carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, bem como o seu reconhecimento pela Ordem.

### 4. Pela CREDIBILIZAÇÃO dos Nutricionistas junto dos Cidadãos

- Assegurar uma presença proactiva da Ordem na tomada de decisões e definição de políticas alimentares nacionais, junto do Governo e Instituições Públicas e Privadas.
- Fomentar o respeito e defesa dos interesses, bem como da individualidade dos cidadãos, permitindo assegurar e fazer respeitar o direito destes ao acesso a uma Nutrição de qualidade como parte integrante da sua Saúde e Bem-Estar. Neste sentido, a lista N apoiará e dará continuidade a todos os processos cuja missão vise este objetivo.
- Dinamizar a cooperação com outras Ordens Profissionais facilitando a concretização de estratégias do reconhecimento do papel do Nutricionista nas suas áreas de intervenção.

### 5. Pela criação de EMPREGO

- Rever os rácios de profissionais e a sua aplicação nos estabelecimentos do Sistema Nacional de Saúde, bem como nas entidades privadas de Saúde.
- Dinamizar contactos com os Ministérios e organizações ligadas aos ramos da Saúde, da Segurança Social, do Trabalho, da Agricultura, do Ensino, do Desporto, com as

Autarquias e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, com empresas da área da Alimentação, da Restauração, da Indústria Alimentar e outras que reconhecidamente reúnam condições para proporcionar uma empregabilidade sustentável.

- Promover a regulamentação de novas áreas de atuação dos Nutricionistas.

## 6. Pela TRANSPARÊNCIA da Ordem

- Propor a discussão entre pares para a promoção do exercício da excelência profissional.
- Pugnar pela transparência e pelo compromisso da Ordem na defesa dos Nutricionistas.
- Rever e definir criteriosamente os valores da tabela de quotas, taxas e emolumentos do Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem, em função dos interesses dos Nutricionistas Estagiários, dos Nutricionistas efetivos e da Ordem.